

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.474, DE 06 DE JULHO DE 2004

Autoriza a convocação de
Audiência Pública.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 06/07/2004, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.011/2000, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para implantação da solução integrada de Reabilitação Ambiental para a Lagoa Rodrigo de Freitas, Canal do Jardim de Alah e Praias do Arpoador, Ipanema e Leblon, de responsabilidade da FUNDAÇÃO RIO ÁGUAS da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,

CONSIDERANDO solicitação do Ministério Público Federal,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar o Sr. Presidente da Câmara de Licenciamento e Fiscalização a convocar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, audiência pública para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para implantação da solução integrada de Reabilitação Ambiental para a Lagoa Rodrigo de Freitas, Canal do Jardim de Alah e Praias do Arpoador, Ipanema e Leblon, de responsabilidade da FUNDAÇÃO RIO ÁGUAS da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

.Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2004

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Presidente

Emnr.

Publicada no D.O de 09/07/2004.